



PROCURAÇÃO AD JUDICIA

Pelo presente instrumento, **PRISCILA GOMES VILADALA**, brasileira, solteira, inscrita no CPF sob o nº 405.674.588-90, portadora do RG nº 38.242.360-4, residente e domiciliada a Rua Francisco Coimbra 583, 10º andar, ap 102, bairro Penha, São Paulo/Sp, nomeia e constitui seu bastante procurador o advogado, **FABIO CAMATA CANDELLO**, brasileiro, casado, inscrito na OAB/SP sob o nº 196.004, com escritório a Rua Guaianazes, nº 62, Salto/SP, aos quais confere amplos poderes para o foro em geral, com a cláusula ad judicia, em qualquer Juízo, Instância ou Tribunal, podendo propor contra quem de direito as ações competentes e defendê-lo nas contrárias, seguindo umas e outras, até final decisão, usando os recursos legais e acompanhando-os, conferindo-lhes, ainda, poderes especiais para confessar, desistir, transigir, firmar compromissos ou acordos, receber e dar quitação, agindo em conjunto ou separadamente, podendo ainda substabelecer esta em outrem, com ou sem reservas de iguais poderes.

Poderes especiais: exclusivo para propositura de ação civil para obtenção de medicação à base de cannabis.

São Paulo, 17 de novembro de 2021

PRISCILA GOMES VILADALA

